EDITAL Nº 054/2020.

Convoca candidata classificada no processo seletivo emergencial para o cargo de Psicólogo II.

Sidney Luiz Brondani, Prefeito de São Luiz Gonzaga-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

Considerando o não comparecimento da terceira colocada;

Considerando a classificação no processo seletivo emergencial para o cargo de Psicólogo II, através do edital nº 044/2020.

1 – CONVOCA a seguinte candidata na ordem de classificação do Edital nº 049/2020:

CARGO DE PSICÓLOGO II

4º Lugar: CRISTIANE DOS REIS GONÇALVES

2- A candidata terá os dias 19, 20 e 21 de maio de 2020, para apresentar os documentos necessários para admissão, juntamente ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, lista de documentos anexa no presente edital.

3- O presente Edital é valido conforme disposto na Lei autorizadora.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de maio de 2020.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.

Catia Simone Porto Py Budel
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INCLUSÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional de ingresso para vinculo com o Regime Geral de Previdência Social;
b. 01 foto 3x4;
c. Alvará de folha corrida, também disponível no site www.tjrs.jus.br, ícone Serviços;
d. Título de eleitor, comprovante eleitoral da última votação (cópia e original), e Certidão de quitação eleitoral disponível no site: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes).
e. Certidão negativa de crimes eleitorais, disponível no site: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes).
f. Carteira de identidade (cópia e original);
g. CPF (cópia e original);
h. CTPS – Carteira de Trabalho (cópia e original);
i. CNH (para cargo de Motorista) (cópia e original);
j. Cartão PIS/PASEP (cópia e original); não sendo cadastrado, trazer declaração CEF ou Banco do Brasil dizendo do não cadastramento;
k. Certificado de reservista (cópia e original);
l. Certidão de Nascimento ou Casamento (**atualizada**);
m. Comprovante de escolaridade e de habilitação profissional exigida para o cargo (cópia e original);
n. Conta corrente no BANRISUL;
o. Certidão dos filhos menores **com CPF** (cópia e original);
p. Declaração negativa de acumulação de cargo público (disponível na Prefeitura, Setor de Pessoal);
q. Declaração de bens e valores, conforme Decreto Municipal 5.168/2019;
r. Comprovante de residência.